



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 2.728/2018

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 31/06/18

R. P. BARCELOS

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017 e artigo 42º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 08 de Junho de 2018.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal


PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra			
09.272.0510.2.049	Efetivar e Manter a Manutenção Administrativa do I	3.3.90.39.00	2.404.0000	1.000.000
09.272.0520.2.164	Garantir e Manter o Pagamento dos Aposentados e Pe	3.1.90.01.00	2.401.0000	2.000.000
TOTAL				3.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra			
09.272.0510.1.050	Implantar e Manter a Nova Sede do Instituto de Pr	4.5.90.61.00	2.404.0000	2.000.000
09.272.0510.2.049	Efetivar e Manter a Manutenção Administrativa do I	3.1.90.13.00	2.404.0000	1.000.000
TOTAL				3.000.000